LEI MUNICIPAL Nº 1068 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal n° 191/2001)
Período: De 26/09/2024 a 25/10/2024
Local: Mural da Prefeitura.
Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 75.860,52 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

JOSE CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2024 conforme abaixo especificado:

08.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Secretaria de Obras

08.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Obras

08.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração

08.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração Geral

08.01.04.122.0133.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Programa de Desenvolvimento Sustentável de Dilermando de Aguiar.

08.01.04.122.0133.1.010-0.0.00.00.00.00.00.00 – Projeto de Modernização da Gestão

08.01.04.122.0133.1.010-4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

08.01.04.122.0133.1.010-4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimento

08.01.04.122.0133.1.010-4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta

08.01.04.122.0133.1.010-4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$75.860,52

Recursos: 0755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

Art. 2º Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º a redução orçamentária da seguinte dotação:

08.01.04.122.0133.1.010.4.4.90.51.00.00.00.00 no valor de R$ 75.860,52.

Art. 3º A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 1.024 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro, do ano de 2024.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"